

19/JUN/75

Doc. 18

GABINETE DE COORDENAÇÃO DO MFA

TEXTO Nº. 17

Assunto: LIGAÇÃO POVO - MFA

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO
- 3. ORGANIZAÇÃO POPULAR
- 4. ORGANIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ECONÓMICA
- 5. ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DA REVOLUÇÃO
- 6. POLÍTICA INTERNA E DINAMIZAÇÃO EXTERNA DO M.F.A.

*****§§*****

1. INTRODUÇÃO

A aliança POVO-MFA tem sido uma realidade constante do processo revolucionário até ao momento presente. A acção libertadora do 25 de Abril, continuada por todo um conjunto de atitudes do MFA e dos partidos políticos progressistas e pelas medidas de carácter político, económico e social postas em prática, tem permitido manter um nível elevado de coesão POVO-MFA. No entanto, a manutenção, consolidação e reforço da aliança POVO-MFA passa necessariamente pela satisfação das aspirações mais profundas e das necessidades mais prementes das classes desfavorecidas. É dentro do âmbito de uma Revolução Sócio-Cultural, pelo aproveitamento de todas as potencialidades de civis e militares e nos campos humano, técnico e material que se mobilizará decisivamente todo o Povo para a Revolução. Só a consolidação da aliança POVO-MFA, que está em desenvolvimento, criará as condições para que o binómio motor do processo revolucionário português se consolide de forma a prosseguir a sua missão histórica.

Por outro lado, e ainda na intenção de apoiar a mobilização do POVO para a Revolução, é necessário que às massas trabalhadoras sejam reconhecidas condições de participação na direcção do processo revolucionário, o que passa pelo fomento, apoio e institucionalização das organizações populares democráticas e unitárias.

Só neste quadro se concretizará correctamente esta realidade fundamental, a aliança POVO-MFA, de modo a transformá-la num instrumento efectivo de DEFESA E DINAMIZAÇÃO DA REVOLUÇÃO em curso.



.../...

A DEFESA E DINAMIZAÇÃO DA REVOLUÇÃO, na sua fase actual, passam pela realização das seguintes tarefas:

1. Fomentar a participação revolucionária das massas no sentido de criarem e desenvolverem agrupamentos unitários na perspectiva da implantação de verdadeiros órgãos do poder popular.
2. Defender a Revolução dos ataques das forças reaccionárias através de uma consciencialização perfeita das exigências do processo e da criação de organismos de defesa das populações e das unidades de produção.
3. Vencer a batalha da economia que passa pela liquidação do poder económico dos monopólios e latifúndios, por uma definição das formas de controle dos meios de produção pelos trabalhadores, por uma definição dos sectores prioritários de desenvolvimento, definição de uma política económica em cada um desses sectores, etc.; em suma pelo avanço no campo da planificação da construção da economia socialista.
4. Progressiva transformação do aparelho de Estado através da participação organizada das massas populares a todos os níveis, conduzindo a que através de uma coordenação eficaz o produto do trabalho nacional seja posto ao serviço das massas trabalhadoras.

Não se pretende ignorar os partidos, nem militarizar o Povo. Pretende-se antes ajudar a criação de organizações unitárias de massas que no momento actual, superem as acções divisionistas de certas forças partidárias e chamem a si as tarefas concretas de Defesa da Revolução. Esclarece-se que a Revolução se defende com a consolidação das conquistas alcançadas através da organização, vigilância, trabalho e disciplina das massas populares e com os avanços efectivos na direcção da construção da sociedade socialista.

Como conclusão sugere-se os seguintes esquemas organizativos, cujo conjunto global se designará por ESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DO SOCIALISMO.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO

Ao apresentarem os seguintes projectos organizativos, não se pretende que estes sejam formas acabadas de organização, mas sim esquemas que

.../...

permitam ser os guias para a acção prática a desenvolver pelo MFA e forças progressistas.

Eles assentam em experiências organizativas em curso em zonas de vanguarda, pelo que representam a base prática essencial à laboração da linha teórica deste Tema.

Consideramos que as organizações populares são na realidade o resultado das experiências associativas das massas com vistas à resolução dos seus problemas concretos e representam o amadurecimento das mesmas no sentido de que as massas conquistem realmente o poder político e económico.

A realidade do processo histórico no nosso País revela que o MFA é um factor fundamental no avanço da Revolução. Ele em conjunto com as forças políticas revolucionárias serão os grandes impulsionadores e a vanguarda política das massas trabalhadoras na construção da sociedade socialista.

Nesta perspectiva é justo que consideremos o papel dinamizador que o MFA possa ter junto das organizações populares, conjuntamente com as forças políticas revolucionárias, mas é importante salientar que a organização popular deve evoluir harmoniosamente e livre de tutelas, partindo da própria capacidade criadora das massas trabalhadoras de forma a evitar que as vanguardas se isolem se burocratizem, e deste modo perdendo-se de vista, que a implantação do socialismo consiste essencialmente na conquista do poder político e económico por parte das massas trabalhadoras organizadas.

Os esquemas organizativos que a seguir se apresentam, como já referimos, devem ser encarados como elementos de estudo e baseia-se em organizações já existentes em regiões de larga implantação operária e amplas tradições de luta antifacista.

Porém a realidade exige que se definam prioridades na odificação da estrutura do poder popular. Assim a realidade política do país pode ser encarada do seguinte modo:

1. Regiões industrializadas e agrárias onde o proletariado está organizado e tem grande consciência da classe.
2. Regiões industrializadas e agrárias onde se regista um atraso na organização e consciência de classe do proletariado.
3. Regiões agrárias de estrutura socio-económicas semi-féudais onde reinam grande atraso político e cultural.

.../...



Para as 1ª. regiões a actuação do MFA deverá ser a participação nas formas superiores de organização popular e de aprendizagem de como o proletariado e forças políticas revolucionárias organizam as massas populares. Poderá o MFA desempenhar também a tarefa de enquadramento militar de organizações operárias unitárias com vistas a defesa dos locais de trabalho.

Nas regiões indicadas em 2. a tarefa do MFA será a conjugação dos esforços do MFA com as forças políticas progressistas com vista a dinamizar e estimular a organização popular nascente. Porém deve-se atender às realidades sociais e económicas das regiões, ao peso da classe operária e ao estado do desenvolvimento da aliança desta com o campesinato. Nas regiões referidas em 3. a acção do MFA deve ser cautelosa procurando desenvolver e dinamizar a luta contra o analfabetismo e obscurantismo e apoiar e estimular formas primárias de associação e de organização das massas populares em torno da defesa de interesses comuns.

3. ORGANIZAÇÃO POPULAR (Ver Anexo A)
4. ORGANIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ECONOMICA (Ver Anexo B)
5. ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DA REVOLUÇÃO (Ver Anexo C)
6. POLITICA INTERNA DO MFA

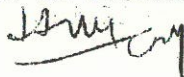
Para que o MFA seja capaz de levar a cabo as tarefas propostas é necessário que se organize internamente a fim de responder de um modo eficaz. Essa política é já hoje em dia posta em prática, mas alguns factores negativos continuam a subsistir.

Vistas as questões em geral poderemos dizer que é necessário:

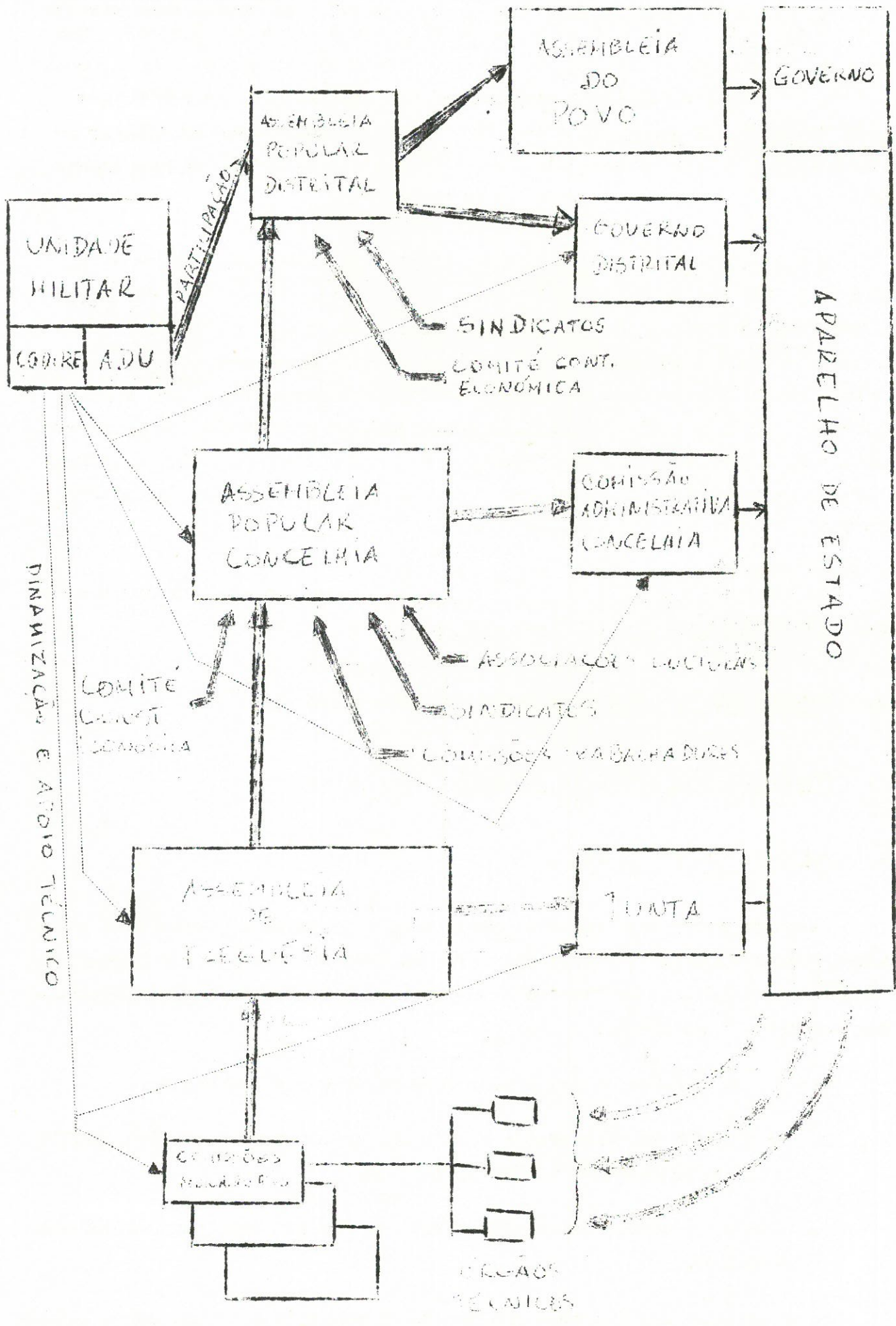
1. Unificar na 5ª. Divisão do E.M.G.F.A. os esforços da CODICE, GABINETES DE DINAMIZAÇÃO E CENTRO SOCIOLOGIA.
2. Instalar a nível das regiões militares secções regionais CODIRE e dos Gabinetes.
3. Estruturar nas unidades uma secção dinamização externa, assembleia de unidade e secção dinamização interna.

Lisboa, 19JUN75

O GABINETE DE COORDENAÇÃO DO MFA

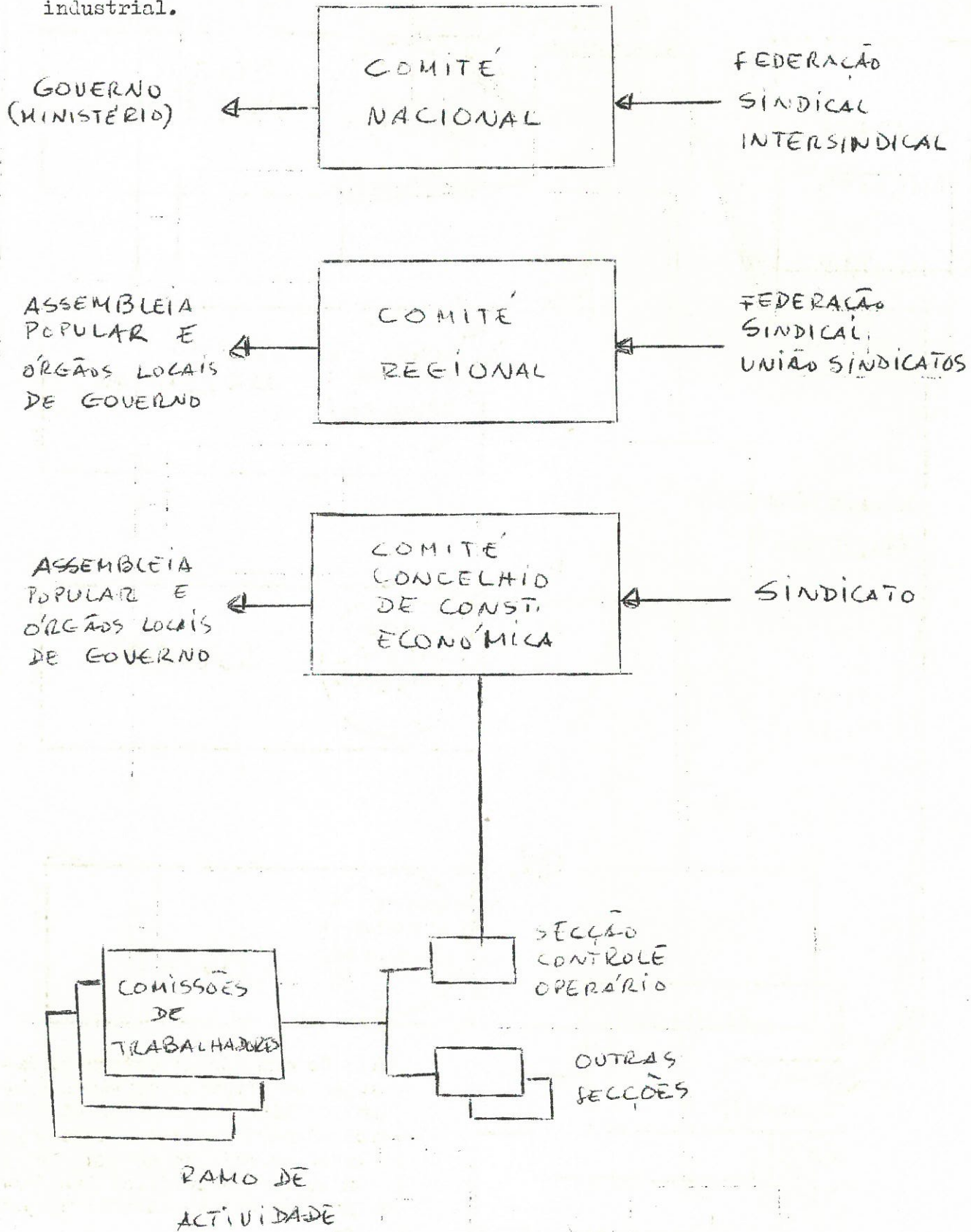


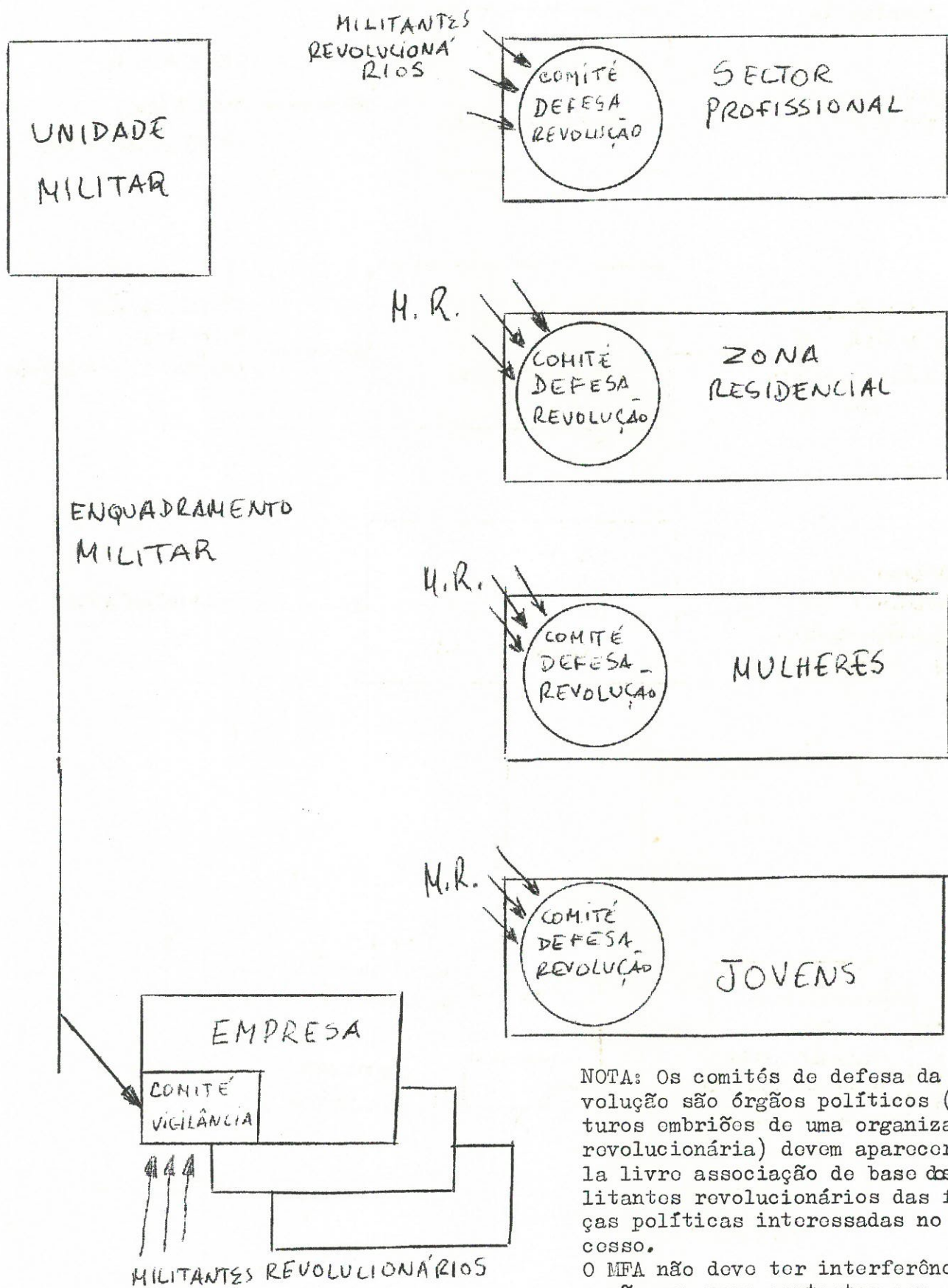
3. ORGANIZAÇÃO POPULAR



4. ORGANIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ECONÓMICA

A aplicação deste esquema é relativo a regiões de grande concentração industrial.





NOTA: Os comités de defesa da Revolução são órgãos políticos (futuros embriões de uma organização revolucionária) devem aparecer pela livre associação de base dos militantes revolucionários das forças políticas interessadas no processo.
 O MFA não deve ter interferência a não ser para contactos com objectivos relativos a problemas concretos.



TEXTO Nº. 17

Assunto: LIGAÇÃO POVO - MFA

1. INTRODUÇÃO
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO
3. ORGANIZAÇÃO POPULAR
4. ORGANIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ECONÓMICA
5. ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DA REVOLUÇÃO
6. POLÍTICA INTERNA E DINAMIZAÇÃO EXTERNA DO M.F.A.

*****§§*****

1. INTRODUÇÃO

A aliança POVO-MFA **tem sido uma realidade** constante do processo revolucionário até ao momento presente. A acção libertadora do 25 de Abril, continuada por todo um conjunto de atitudes do MFA e dos partidos políticos progressistas e pelas medidas de carácter político, económico e social postas em prática, tem permitido manter um nível elevado de coesão POVO-MFA. No entanto, a manutenção, consolidação e reforço da aliança POVO-MFA passa necessariamente pela satisfação das aspirações mais profundas e das necessidades mais prementes das classes ^{EXPLORADAS} ~~desfavorecidas~~. ^{Neste aspecto urge prosseguir a revolução iniciada em 25. IV} É dentro do âmbito de uma Revolução Sócio-Cultural, pelo aproveitamento de todas as potencialidades de civis e militares e nos campos humano, técnico e material que se mobilizará decisivamente todo o Povo para a Revolução. Só a consolidação da aliança POVO-MFA, que está em desenvolvimento, criará as condições para que o binómio motor do processo revolucionário português se consolide ~~de forma a prosseguir a sua missão histórica.~~

Por outro lado, e ainda na intenção de apoiar a mobilização do POVO para a Revolução, é necessário que às massas trabalhadoras sejam ^{asseguradas} ~~reconhecidas~~ condições de participação ^{activa} na direcção do processo revolucionário, o que passa pelo fomento, apoio e institucionalização das organizações populares democráticas e unitárias.

Só neste quadro se concretizará correctamente esta realidade fundamental, a aliança POVO-MFA, de modo a transformá-la num instrumento efectivo de DEFESA E DINAMIZAÇÃO DA REVOLUÇÃO em curso.



.../...

A DEFESA E DINAMIZAÇÃO DA REVOLUÇÃO, na sua fase actual, passam pela realização das seguintes tarefas:

- a) 1. Fomentar a participação revolucionária das massas no sentido de criarem e desenvolverem agrupamentos unitários na perspectiva da implantação de verdadeiros órgãos do poder popular.
- b) 2. Defender a Revolução dos ataques das forças reaccionárias através de uma consciencialização ^{PROFUNDA} perfeita das exigências do processo e da criação de organismos de defesa das populações e das unidades de produção.
- c) 3. Vencer a batalha da economia que passa pela liquidação do poder económico dos monopólios e latifúndios, por uma definição das formas de controle dos meios de produção pelos trabalhadores, por uma definição dos sectores prioritários de desenvolvimento, definição de uma política económica em cada um desses sectores, etc.; em suma pelo avanço no campo da planificação da construção da economia socialista.
4. ^{Para se cuidar} Progressiva transformação do aparelho de Estado através da participação organizada das massas populares a todos os níveis, conduzindo a que através de uma coordenação eficaz o produto do trabalho nacional seja posto ao serviço das massas trabalhadoras.

Não se pretende ignorar os partidos, nem militarizar o Povo. Pretende-se antes ajudar a criação de organizações unitárias de massas que no momento actual, superem as acções divisionistas de certas forças partidárias e chamem a si as tarefas concretas de Defesa da Revolução. Esclarece-se que a Revolução se defende com a consolidação das conquistas alcançadas através da organização, vigilância, trabalho e disciplina das massas populares e com os avanços efectivos na direcção da construção da sociedade socialista.

Como conclusão sugere-se os seguintes esquemas organizativos, cujo conjunto global se designará por ESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DO SOCIALISMO.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO

Ao apresentarem os seguintes projectos organizativos, não se pretende que estes sejam formas acabadas de organização, mas sim esquemas que

.../...

permitam ser os guias para a acção prática a desenvolver pelo MFA e forças progressistas.

Elos assentam em experiências organizativas em curso em zonas de vanguarda, pelo que representam a base prática essencial à laboração da linha teórica deste Tema.

Consideramos que as organizações populares são na realidade o resultado das experiências associativas das massas com vistas à resolução dos seus problemas concretos e representam o amadurecimento das mesmas no sentido de que as massas conquistem realmente o poder político e económico.

A realidade do processo histórico no nosso País revela que o MFA é um factor fundamental no avanço da Revolução. Ele em conjunto com as forças políticas revolucionárias serão os grandes impulsionadores e a vanguarda política das massas trabalhadoras na construção da sociedade socialista.

Nesta perspectiva é justo que consideremos o papel dinamizador que o MFA possa ter junto das organizações populares, conjuntamente com as forças políticas revolucionárias, mas é importante salientar que a organização popular deve evoluir harmoniosamente e livre de tutelas, partindo da própria capacidade criadora das massas trabalhadoras de forma a evitar que as vanguardas se isolem se burocratizem, e deste modo perdendo-se de vista, que a implantação do socialismo consiste essencialmente na conquista do poder político e económico por parte das massas trabalhadoras organizadas.

Os esquemas organizativos que a seguir se apresentam, como já referimos, devem ser encarados como elementos de estudo e baseia-se em organizações já existentes em regiões de larga implantação operária e amplas tradições de luta antifacista.

Porém a realidade exige que se definam prioridades na edificação da estrutura do poder popular. Assim a realidade política do país pode ser encarada do seguinte modo:

1. Regiões industrializadas e agrárias onde o proletariado está organizado e tem grande consciência da classe.
2. Regiões industrializadas e agrárias onde se regista um atraso na organização e consciência de classe do proletariado.
3. Regiões agrárias de estrutura socio-económicas semi-féudais onde reina um grande atraso político e cultural.

.../...



Para as 1ª. regiões a actuação do MFA deverá ser a participação nas formas superiores de organização popular e de aprendizagem de como o proletariado e forças políticas revolucionárias organizam as massas populares. Poderá o MFA desempenhar também a tarefa de enquadramento militar de organizações operárias unitárias com vistas a defesa dos locais de trabalho.

Nas regiões indicadas em 2. a tarefa do MFA será a conjugação de esforços do MFA com as forças políticas progressistas com vista a dinamizar e estimular a organização popular nascente. Porém deve-se atender às realidades sociais e económicas das regiões, ao peso da classe operária e ao estado de desenvolvimento da aliança desta com o camponato. Nas regiões referidas em 3. a acção do MFA deve ser cautelosa procurando desenvolver e dinamizar a luta contra o analfabetismo e obscurantismo e apoiar e estimular formas primárias de associação e de organização das massas populares em torno da defesa de interesses comuns.

3. ORGANIZAÇÃO POPULAR (Ver Anexo A)
4. ORGANIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ECONOMICA (Ver Anexo B)
5. ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DA REVOLUÇÃO (Ver Anexo C)
6. POLITICA INTERNA DO MFA

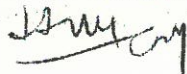
Para que o MFA seja capaz de levar a cabo as tarefas propostas é necessário que se organize internamente a fim de responder de um modo eficaz. Essa política é já hoje em dia posta em prática, mas alguns factores negativos continuam a subsistir.

Vistas as questões em geral poderemos dizer que é necessário:

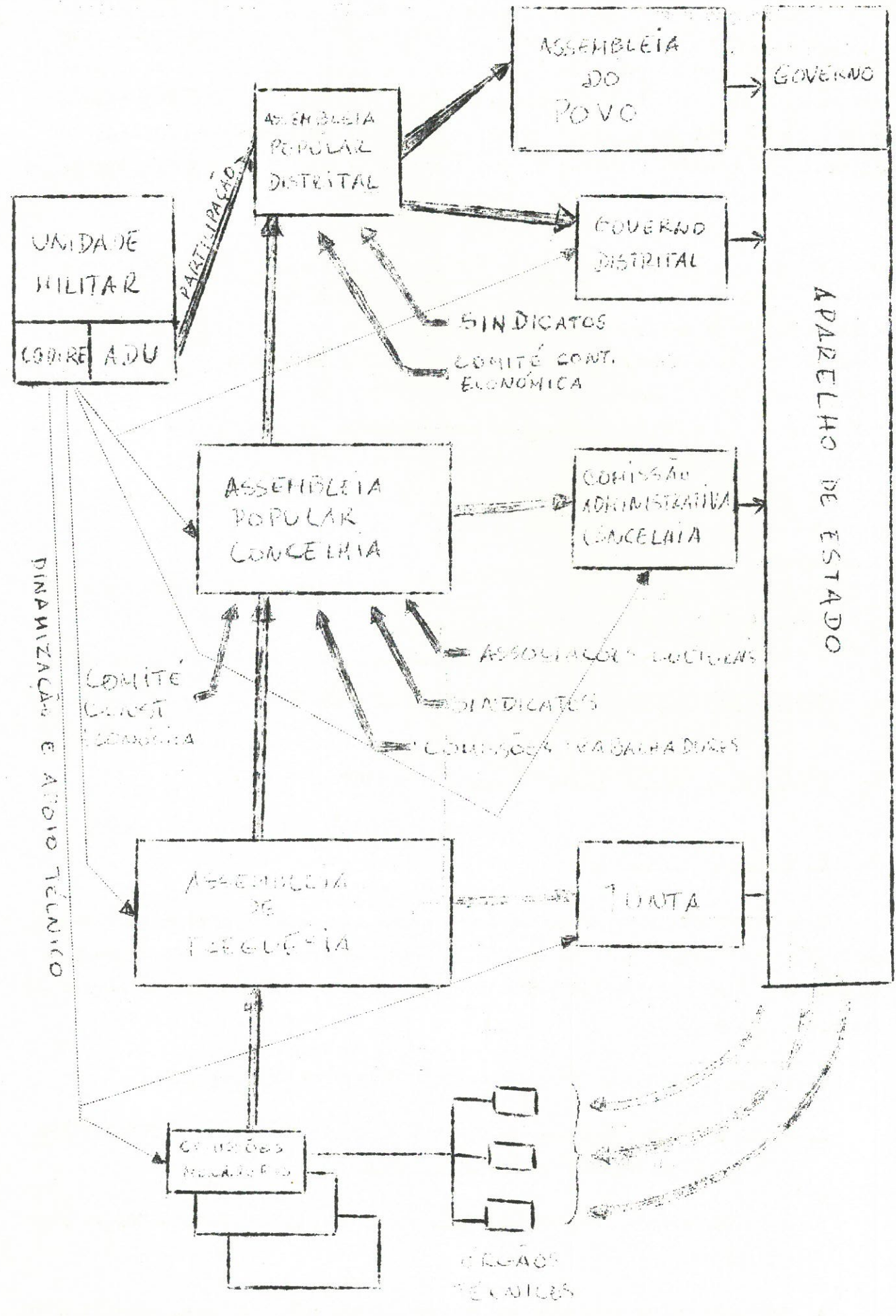
1. Unificar na 5ª. Divisão do E.M.G.F.A. os esforços da CODICE, GABINETES DE DINAMIZAÇÃO E CENTRO SOCIOLOGIA.
2. Instalar a nível das regiões militares secções regionais CODIRE e dos Gabinetes.
3. Estruturar nas unidades uma secção dinamização externa, assembleia de unidade e secção dinamização interna.

Lisboa, 19JUN75

O GABINETE DE COORDENAÇÃO DO MFA

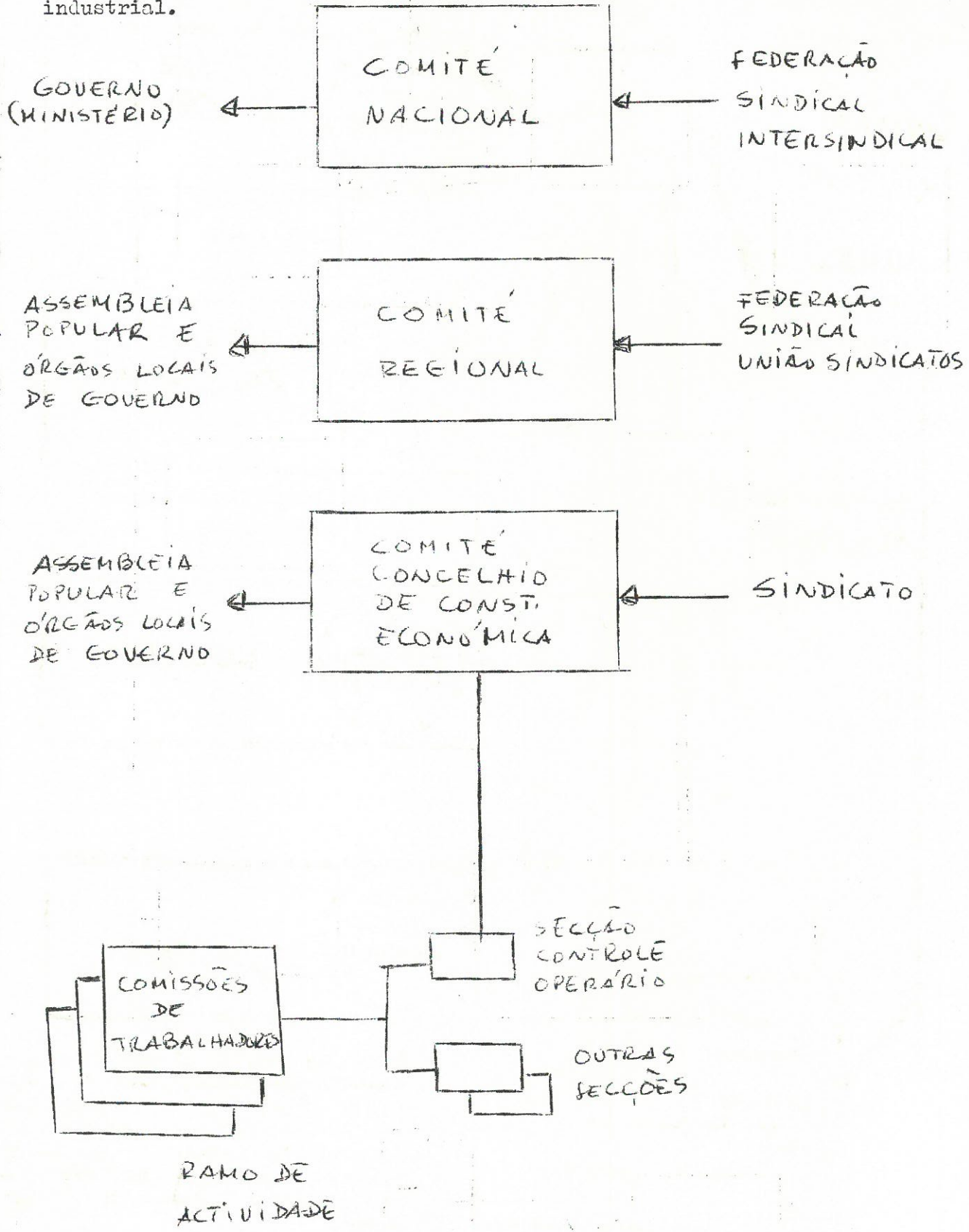


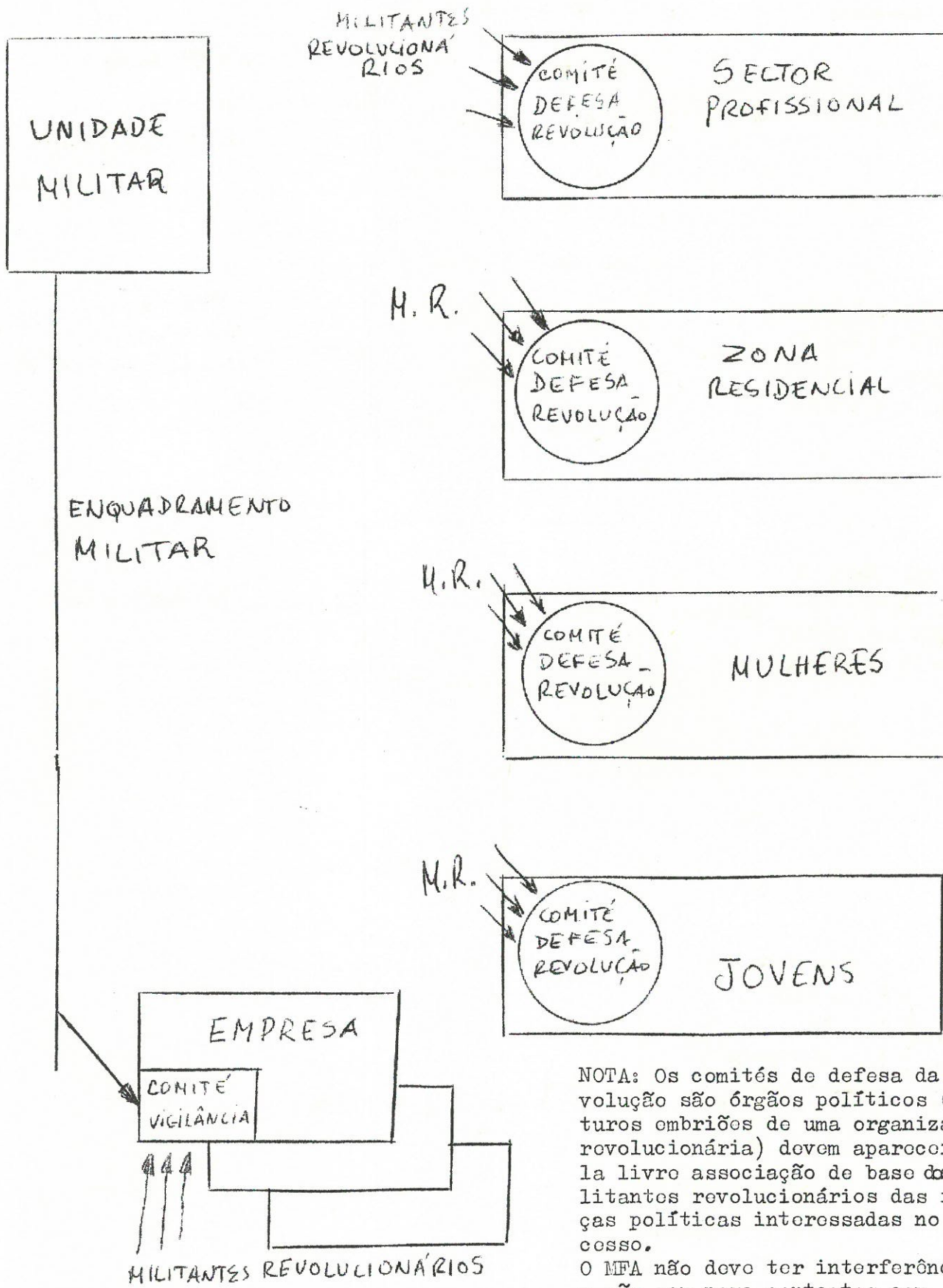
3. ORGANIZAÇÃO POPULAR



4. ORGANIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ECONÓMICA

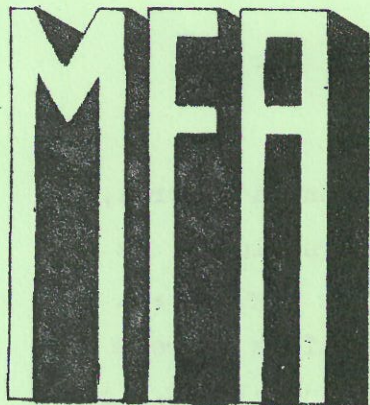
A aplicação deste esquema é relativo a regiões de grande concentração industrial.





NOTA: Os comités de defesa da Revolução são órgãos políticos (futuros embriões de uma organização revolucionária) devem aparecer pela livre associação de base dos militantes revolucionários das forças políticas interessadas no processo. O MFA não deve ter interferência a não ser para contactos com objectivos relativos a problemas concretos.





FORÇA AÉREA

GABINETE DE COORDENAÇÃO

TEXTO DE APOIO Nº 21-----
Lisboa 14JUL75-----

Assunto CAPITALISMO MONOPOLISTA II.

A exploração capitalista sobre os trabalhadores, e a diminuição, através da modernização tecnológica dos modos de produção, produz uma acumulação de riqueza que se acentua cada vez mais. A concorrência vai eliminando as empresas que, dia a dia, vão ficando para trás. Tal processo de concentração de capital num número cada vez menor de mãos é a centralização do capital. Os monopólios são grandes empresas que controlam a maior parte da produção do sector a que pertencem.

Este estado de coisas provoca uma situação em que os monopólios controlam o mercado, determinam os preços, estabelecem a qualidade dos produtos, ao sabor de uma única finalidade: a obtenção de maiores lucros.

Através da publicidade, os monopólios controlam os consumos da colectividade, criam necessidades artificiais, e acabam fornecendo produtos mais condicionados pelas suas preocupações económicas do que pelas reais necessidades das populações. É comum ouvir-se utilizar o argumento da livre concorrência para combater a economia planificada socialista. No entanto, o actual desenvolvimento capitalista demonstra como esse é um argumento demagógico. O desenvolvimento da construção económica capitalista fundamenta-se poderosamente sobre um reduzido número de empresas monopolistas, à margem das necessidades humanas racionais da sociedade; a planificação económica socialista permite que sejam produzidas as mercadorias correctas para satisfazer as necessidades da colectividade.



Deste modo, à medida que vai desaparecendo a concorrência interna, nas sociedades capitalistas, desenvolve-se a concorrência internacional. As lutas desencadeadas entre vários grupos monopolistas provocam a guerra. A influência sempre crescente, exercida pelos países mais evoluídos sobre os restantes, dá lugar ao imperialismo, forma mais avançada do capitalismo. As tentativas de dominação cultural, tecnológica e económica por parte do imperialismo americano sobre a maioria dos países da América latina, Europa, Ásia, etc., são motivadas pela necessidade vital de mercados para os seus produtos, e de fontes de matérias-primas que alimentem a avançada máquina económica americana.

Em Portugal, os primeiros monopólios aparecem desde as primeiras etapas do desenvolvimento industrial. Porquê?

A burguesia capitalista portuguesa conseguiu, desempenhando a dupla função de colonizada pelos países europeus mais avançados, e colonizadora dos povos das colónias, adquirir determinada quantidade de capital através do comércio das matérias coloniais: o algodão, o açúcar, os minérios, as pedras preciosas, etc.. Tal facto permitiu a acumulação dos capitais necessários à montagem e aparecimento de grandes empresas monopolistas, de que a CUF constitui um exemplo.

As relações de dependência do capitalismo português em relação ao capitalismo estrangeiro, a necessidade de novos mercados exteriores para os produtos que o mercador nacional não consome, e as necessidades de aperfeiçoamento conseguidos à custa da importação de tecnologia mais avançada, condicionam que os capitalistas portugueses se tenham que associar cada vez mais aos capitalistas estrangeiros, sendo o seu desenvolvimento, de ano para ano, mais dependente delas.

Deste modo, os monopólios dos países imperialistas espalhavam-se por todo o mundo, lançaram tentáculos nos mais diversos países, criaram empresas multinacionais. Se os negócios não correm bem num país, compensam noutro. Se determinado país deixa de dar garantias políticas mudam-se para outro. Se deixa de ser possível, pelo avanço revolucionário dos trabalhadores, continuar a manter baixos níveis de salários, num país, as multinacio

.../...



nais encerram as fábricas, lançam os trabalhadores no desemprego, e procuram outros países em que possam continuar a sua exploração.

Através da sua dominação económica, as empresas monopolistas exercem chantagem sobre outros países, interferindo nos seus assuntos internos e impedindo-os de escolherem por si sós os caminhos que pretendem trilhar. Surgem, pois, dois tipos de dominação monopolista: internamente, os condicionamentos dos lucros das grandes empresas condicionam a vida dos cidadãos, criam-lhes hábitos artificiais, determinam o seu *modus vivendi*; internacionalmente, as grandes multinacionais dos países imperialistas dominam e controlam de facto a evolução dos outros países.

Os empréstimos externos, os planos Marshall, etc., sendo à primeira vista, um desejo de ajuda e de solidariedade, mais não são do que formas de manter e perpetuar a sua influência e dominação. Por isso, a luta contra a dominação imperialista não é só uma luta entre países, mas também uma luta contra a própria exploração capitalista no nosso próprio país.

Já vimos, no texto anterior, de que modo o aperfeiçoamento tecnológico industrial diminui as necessidades de mão-de-obra e contribui para o desemprego. Vimos também como essa particularidade se torna ainda mais marcante nos países dependentes do imperialismo, como o nosso. Os trabalhadores portugueses, substituídos por máquinas mais aperfeiçoadas, não encontram trabalho na produção dessas máquinas, pois elas são importadas. Deste modo, a alternativa é a emigração. Por outro lado, os milhões de contos de poupanças que os emigrantes enviam todos os anos para Portugal, são depositados nos bancos, e vão servir de alimento aos projectos dos capitalistas que os obrigaram a emigrar: financiam os seus investimentos, fomentam a especulação na bolsa e na construção civil, alimentam os créditos ao consumo da média burguesia urbana. Objectivamente, sucede que o capitalismo português exporta trabalhadores portugueses em troca duma parte dos seus salários.

Os monopólios dominam ainda a agricultura e o comércio. No aspecto comercial, os custos da maioria dos produtos vão sendo sistematicamente aumentados

.../...



pelo incremento dos gastos em embalagens e publicidade. A sua importância, na sociedade capitalista é tornar os produtos mais atraentes, introduzir-lhes uma aparência diferente, levando os consumidores a comprar os mesmos produtos por um preço superior. O negócio da venda de publicidade e embalagens constitui entretanto outra expansão que o capitalismo monopolista procura controlar.

No campo do domínio comercial, um outro modo de exercer o controle da situação são os supermercados. Veja-se o rápido aumento do número de supermercados, nos últimos anos. Eles concentram uma enorme capacidade de comercialização, acabando por descurar a concorrência dos pequenos comerciantes.

Vejam os que se passa no domínio agrícola. Sendo necessário diminuir os preços da produção e aumentar a produtividade, é evidente que isso implica a utilização de maquinaria aperfeiçoada, maiores quantidades de adubos, pesticidas, rações, sementes seleccionadas, etc.. Tais produtos são, na sua esmagadora maioria, vendidos por empresas monopolistas, ou ligadas a grupos monopolistas. Embora estas empresas sejam cada vez mais modernizadas, e produzam com maior eficiência, os preços não baixam. Os agricultores, para comprarem as máquinas, e os produtos de que necessitam, não possuindo o dinheiro necessário, contraem empréstimos (quando isso lhes é facultado!) ou hipotecam as suas propriedades aos bancos pertencentes a grupos monopolistas. Por outro lado, dominam a agricultura comprando os produtos agrícolas, e procedendo à sua industrialização nas fábricas que também lhes pertencem (madeiras, leite, tomate, farinhas, etc.). Nestas condições, a agricultura compra à indústria os produtos a preços elevados e vende os seus a baixos preços. A riqueza destes monopólios faz-se também à custa da miséria dos pequenos e médios camponeses.

Handwritten signature
1971

4

GABINETE DE COORDENAÇÃO DO MFA NA FORÇA AÉREA

TEXTO Nº 22

ASSUNTO: Assembleia Constituinte
Período de 16 a 24 de Junho

1. Factos

- a. Este período foi preenchido com o debate e aprovação do projecto de regimento, previamente elaborado em comissão. Para além disso, houve um fluxo constante de requerimentos, mantendo vivo em cada sessão o hábito de "perguntas ao Governo" que ostensivamente largos sectores da Assembleia insistem em manter como prerrogativa. Ocorreram ainda alguns incidentes e factos curiosos que abaixo se agrupam.
- b. O debate na generalidade do regimento foi dominado por cuidadosas declarações políticas dos chefes dos grupos partidários, com excepção do CSD. Pelo PS e pelo PPD pronunciaram-se mais dois deputados, além do chefe, com linhas de expressão não totalmente coincidentes com a declaração política formal. As divergências importantes que emergiram no debate na generalidade foram:
- A existência de um período antes da ordem do dia para tratar de assuntos da política nacional, defendida por PPD, PS e UDP, com argumentação diversa, e contrariada por MDP e PCP, considerando que isso desvia a Assembleia da sua missão exclusiva, tal como consignado no Pacto com o MFA, de elaborar a Constituição e que o debate dos problemas nacionais deve ser integrado no da respectiva matéria constitucional.
 - A consignação de escrutínio secreto como forma de votar para vários casos, defendida por PS, PPD e CDS e rebatida por MDP e UDP, sob o argumento de que os deputados devem assumir publicamente as suas posições, para que o povo possa julgar da sua actuação.

.../...

- A tendência para transformar a Assembleia, por via regimental, em instrumento de pressão política para fins contra-revolucionários, afirmada por MDP e PCP e repelida por PS e PPD, com declarações de cumprimento fiel do Pacto com o MFA.

Ainda na generalidade, a UDP insistiu que fosse também votado o seu projecto de regimento, uma vez que, em seu entender, a comissão não o tivera na devida conta. A votação resultou na sua rejeição na generalidade, mas curiosa mente com declarações de voto do PS e PPD, justificando o seu voto contra por o projecto ser muito incompleto, embora contivesse disposições que aprovavam.

c. O debate do regimento na especialidade arrastou-se por 6 sessões, de forma monótona e pouco esclarecida, entremeado por alguns incidentes perfeitamente descabidos. As divergências basilares, já apontadas no debate na generalidade, voltaram a ser sistematicamente lançadas na discussão, sempre que de algum modo se relacionavam com artigos, números ou alíneas do projecto de regimento.

Este debate levantou uma outra divergência de fundo: ter a Assembleia competência para fazer, modificar ou suspender normas legais, questão que emergiu a propósito, p.ex., das regalias dos deputados e das honras do presidente. Tendo PS, PPD e CDS sustentado que tal era lícito naqueles casos, a Assembleia enveredou por esse caminho, socorrendo-se de um mecanismo curioso para contornar a sua falta de poder de promulgação: incluir no regimento um artigo para que o seu presidente providencie no sentido da promulgação e publicação no Diário do Governo de tais normas. Com base em coisas secundárias, embora tradicionais no estatuto de deputado, experimentou-se abrir um precedente e uma possível fonte de atritos.

d. Os pontos do regimento que levantaram controvérsia foram:

(1) Ficar consignado ter a Assembleia "o fim exclusivo de elaborar e aprovar a Constituição". Proposto pelo MDP, foi rejeitado, mas após prolongada discussão que trou

.../...

xe mais achegas à compreensão das posições, e até intenções dos vários partidos.

- (2) A questão das imunidades dos deputados. A UDP propôs que não tivessem qualquer imunidade, o que foi rejeitado.
- (3) Terem os deputados direito a livre trânsito e passaporte oficial. O PCP propôs que não tivessem, por isso não estar consignado nos textos legais em vigor e escapar portanto à competência da Assembleia. Após discussão muito curiosa, a Assembleia consignou aqueles direitos no seu regimento.
- (4) Terem os deputados direito a dispensa de licença de uso e porte de arma. O PCP propôs que não tivessem, pelo mesmos motivos anteriores. A Assembleia não conseguiu maioria absoluta nem para ter, nem para deixar de ter esse direito, pelo que foi eliminado do texto do regimento.
- (5) A presença dos deputados às sessões fazer adiar diligências judiciais a que devessem estar presentes. Este ponto trouxe de novo a questão da competência da Assembleia para se afastar de leis vigentes - neste caso o Código de Processo Civil. A Assembleia decidiu que podia fazê-lo, após longa discussão que fugiu quase sempre ao nó da questão.
- (6) A designação de deputados para cargos e funções na Assembleia ser precedida de indicação ou concordância dos seus partidos. Deu mais uma discussão longa e estéril que contribuiu para que na sessão nº 6 só se aprovasse um artigo de regimento.
- (7) Não poderem ser substituídos os deputados que percam o mandato e perderem o mandato, além dos casos considerados na Lei Eleitoral, também no caso de tomarem "atitudes gravemente atentatórias da construção da sociedade socialista". Esta proposta do MDP originou

.../...

longa polémica, em que uma vez mais vieram ao de cima as diferentes perspectivas com que os diversos partidos encaram a sua actividade política. A linha eleitoralista, posta directamente em causa, reagiu com vigor e pôs-se um pouco mais a descoberto. A discussão tornou-se acalorada e sinuosa, incluiu o incidente intempestivo com os órgãos de informação, e concluiu pela rejeição da proposta, tendo sido aprovada, em vez disso, um texto proposto pelo PS em que a perda de mandato ocorre nos casos de "condenados judicialmente por participação em actividades ou golpes contra-revolucionários".

(8) Eliminação das votações por escrutínio secreto e sua substituição por votação nominal, nos vários casos em que o projecto de regimento assim preveja. Estas posições, defendidas por PCP e MDP respectivamente, foram sempre rejeitadas pela Assembleia. Julga-se interessante, pela curiosidade, o argumento do PPD em defesa do escrutínio secreto: trata-se de "uma questão de princípio" e constitui "uma conquista do património espiritual da humanidade". O PS e o CDS eximiram-se a justificar posição nesta matéria, votando sempre a favor do escrutínio secreto.

(9) Método de admissão do público nas galerias. A UDP pretendia prioridade para as "Comissões representativas de trabalhadores", o que não foi aceite dada a indefinição. O PS recuou em relação ao seu projecto de regimento, aceitando limitar a 15 o número de senhas que cada partido pode requisitar para cada sessão.

(10) Honras do presidente da Assembleia: meia hora de discussão sobre a quem competia defini-las, acabando a Assembleia por se julgar competente e definir que seriam idênticas às do Primeiro Ministro, embora tendo de pedir a promulgação de tal decisão.

(11) Competências do presidente. O MDP avançou proposta no sentido de lhe competir também "vigiar pela obser

.../...

vância rigorosa do Pacto entre o MFA e os partidos políticos", que foi rejeitada, após alguma polémica intempestiva, por PS, PPD e CDS.

- (12) Justificação das faltas dos deputados. A UDP propôs que as justificações fossem apresentadas à Assembleia; esta não aceitou.
- (13) Composição das comissões: proporcional ao peso de cada partido ou paritária, conforme propôs o MDP, com o fundamento de que as comissões não são órgãos deliberativos nem de decisão política, mas apenas grupos de trabalho para estudo e parecer. Aqui ocorreu pela primeira vez o "recurso descarado à força numérica": PS e PPD não responderam aos argumentos apresentados e limitaram-se a esperar a votação, onde impuseram a composição proporcional, contra todos os outros.
- (14) Número de comissões em que um deputado pode participar: outra discussão comprida e estéril, provocada por propostas do MDP e UDP, ficando resolvido serem duas, como estava no projecto.
- (15) Serem ou não públicas as reuniões das comissões. PS, PPD e CDS entenderam que só deviam ser públicas desde que "a comissão o autorize". A Assembleia concordou porém que as actas das comissões podem ser consultadas em qualquer momento por qualquer deputado e serão publicadas em suplemento ao seu Diário.
- (16) Os deputados eleitos por cada partido constituírem grupos parlamentares, livremente organizados e dotados de serviços de apoio. O MDP propôs a não aceitação deste princípio, com base em que competia a Assembleia a missão exclusiva de elaborar e aprovar a Constituição, e não cuidar dos interesses dos partidos. A Assembleia manteve contudo aquelas prerrogativas (PS, PPD, CDS).
- (17) Funcionamento da Assembleia (dias e horas). Por proposta do PCP apoiada pelo CDS passou a funcionar só às terças, quartas, quintas e sextas, das 10 às 20H00

.../...

(comissões e plenário), desde que não sejam feriados ou dias de luto nacional. Dá assim para o plenário - - aquele que obriga todos os deputados e justifica o seu vencimento mensal - apenas 20H/sem.

(18) Questão da existência, finalidade e duração do período de antes da ordem do dia. Provocou acesa discussão, tendo o PS recuado em relação ao seu projecto de regimento, para se aproximar da posição do PPD que previa um período "moderado" na duração. Ficou uma hora, com possibilidade de prorrogação por mais uma hora, máximo, para debate de "assuntos de política nacional". A força numérica de voto (PS, PPD, CDS) manteve, na finalidade, não só aquele assunto, mas também a "emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou pesar". A discussão deste ponto trouxe uma posição bizarra do CDS: a de que a Constituinte deveria servir como uma espécie de tirocínio para a Legislativa que se lhe seguirá.

(19) Assuntos a mencionar no Diário da Assembleia Constituinte. Deu origem a mais uma discussão longa e estéril, apesar das posições já anteriormente assumidas, por todos os partidos em favor da "máxima publicidade" dos trabalhos da Assembleia. Trouxe ainda, curiosamente, uma proposta PPD, na esteira de pronunciamento anterior dum deputado PS, no sentido de o Diário não mencionar incidentes ocorridos com a galeria (público), sob argumento de que, uma vez que a galeria não podia manifestar-se, o Diário não devia conter relato das infracções à regra; a Assembleia, contudo, rejeitou a proposta.

(20) Impor aos órgãos de comunicação social uma cobertura ampla da Constituinte. Proposta pela UDP, rejeitado pelos restantes partidos.

(21) Número de vezes que cada deputado poderá intervir sobre cada assunto. Outra discussão longa e estéril que nada adiantou e cuja resolução, tal como exarada, ficou confusa.

.../...

(22) Relações da Assembleia com o MFA: depois de larga discussão à volta do significado de palavras, a Assembleia aceitou obrigar-se a entregar imediatamente à Comissão do MFA que acompanha os trabalhos, os projectos e normas constitucionais que forem apresentados, bem como as actas das comissões.

e. Requerimentos

Até ao final do período, foram muitos e diversos os requerimentos apresentados por deputados, a título individual, ao Governo, solicitando dados ou informações que os ajudem na preparação da Constituição. A maioria desses requerimentos é perfeitamente descabida para a finalidade invocada, tendo-se de concluir que os seus apresentantes nem sequer têm a noção do caricato ao fazê-lo em tais termos, ou então têm tão entranhada uma intenção parlamentar de crítica aos actos do Governo que nem sequer se apercebem da posição "rabo de fora". Dá-se em anexo uma relação da síntese de tais requerimentos.

f. Incidentes e ocorrências curiosas.

(1) Na 5a. sessão, o deputado Miller Guerra, do PS, entendeu inopinadamente que via levantar-se de novo naquela sala um velho fantasma de repressão que esmagava as liberdades públicas; e daí entendeu dever ler o discurso com que renunciara ao seu mandato de deputado (ANP, grupo chamado "ala liberal") na legislatura 1969-73, leitura que fez, sem qualquer intervenção da mesa. Foi porém interrompido várias vezes e com grande veemência pela bancada FCP, gerando-se grande burburinho na sala e insistentes manifestações das galerias do público. A razão invocada para os protestos era que se tratava historicamente, de um discurso fascista, cuja reprodução nesta Assembleia constituía um insulto.

(2) Na 6a. sessão registou-se o incidente que levou os representantes dos órgãos de comunicação social a abandonarem em bloco a sala e a emitirem comunicado já publicado. O incidente foi provocado por um deputado

.../...

PS que intervinha a propósito da questão controversa do escrutínio secreto ou não, e às tantas saltou para um ataque cerrado a jornalistas, falando "na habilidade e na carreira que alguns tentam fazer à custa da ironia ou do ataque a esta Assembleia (...) para manter a segurança do emprego" e culminando por assacar aos órgãos de comunicação social "demagogia infernal, ironia, incompetência grosseira", o que provocou a saída dos seus representantes, manifestações do público, confusão no hemiciclo, ordem de evacuar as galerias e suspensão da sessão.

- (3) Reportando-se à presença do secretário-geral do CDS na televisão, programa "Responder ao País", o deputado da UDP incluiu numa sua intervenção: "o sr. deputado, quando tentou responder ao País na televisão, falou à boa maneira antiga em províncias ultramarinas, e nós gostávamos que nos esclarecesse sobre o que é que queria dizer com isso, se foram ou não colónias e se têm ou não o direito a ser países livres e independentes". Não houve resposta.
- (4) Na discussão da questão de terem ou não os deputados direito a uso e porte de arma, um deputado PPD saiu-se com esta: a proposta para eliminar tal direito resulta do facto de os deputados do PCP não precisarem de arma de fogo ou de licença para uso e porte de arma de fogo? Teve resposta, concisa e incisiva e emudeceu durante 2 sessões.
- (5) Um deputado PPD defendeu a necessidade de terem livre-trânsito porque "é inerente à sua qualidade de fiscalizador dos actos do governo e vai possibilitar uma eficácia e um cumprimento cabal dessa acção fiscalizadora". Isto levou um elemento do grupo parlamentar PPD a pedir a palavra para sublinhar que as razões invocadas eram unicamente do deputado que as dissera ...
- (6) O deputado UDP propôs em 18JUN que a Assembleia repudiasse a "contramanifestação fascista" de apoio ao

.../...

Patriarcado e saudasse a justa luta dos trabalhadores da Rádio Renascença. Curiosamente a proposta foi bloqueada na admissão, apesar de ter recebido votação bastante para ser admitida: os quatro elementos da mesa, como de costume, não votaram, mas depois incluíram-se nas contas para definir a maioria absoluta. Votavam pela aceitação de discutir a proposta o PS e o CDS.

- (7) Vem-se notando, praticamente em todas as sessões, que um certo número de deputados vêm responder à chamada para não ter falta e depois, aos poucos abandonam a sala. Numa das ocasiões em que uma votação minuciosa permitiu comprovar números, verificou-se que já tinham saído 29 deputados presentes no início. A artimanha prende-se com o facto de que faltas injustificadas (5 seguidas ou 15 alternadas) fazem perder o mandato.

2. Apreciação

A tónica mais saliente é a defesa e a esgrima sistemática de posições partidárias, que não se abstêm nem em questões perfeitamente "terciárias" de um regimento para três meses.

A propensão, e até a intenção, de considerar a Assembleia Constituinte como um Parlamento continuou dominante, tendo-se amortecido um pouco no final do período, logo após a pública advertência do Conselho da Revolução.

Neste aspecto, é particularmente elucidativa a lista de requerimento ao Governo que se espera venham a diminuir de frequência e a cingir-se objectivamente à tarefa constituinte.

Durante este período, todos os partidos que subscreveram a Plataforma de Acordo Constitucional com o MFA fizeram declarações inequívocas de vontade de cumprir fielmente o acordado. São de considerar como animadoras tais declarações, na medida em que podem dsanuiar um pouco o ambiente de desconfiança mútua, quanto a esta questão basilar, que transvasava com fre-

.../...

quência para o teor de intervenções de deputados.

Há contudo que aguardar o trabalho efectivo de elaborar a Constituição, tanto mais que, nas suas declarações alguns desses partidos omitiram "os desenvolvimentos ao Programa impostos pela dinâmica revolucionária", expressamente consignados na Plataforma de Acordo.

Outro aspecto a focar é o baixo rendimento da Assembleia em termos de custo-eficácia. Até agora, decorrido 23% do tempo atribuído para cumprir a tarefa, ainda nela não entraram efectivamente. A elaboração e discussão do regimento levou tempo demais, reflectindo o combate partidário que nem das minúcias se alheia. E ainda não há qualquer projecto constitucional entregue para estudo.

Por outro lado, segundo dados facultados pela comissão instaladora, a Assembleia Constituinte custa cerca de 4 500 contos por mês, sem contar com os serviços de apoio que exige.

Como perspectiva para a frente, considera-se de esperar que os partidos participantes da Constituinte se empenhem um pouco mais e mais unitariamente na tarefa importante e essencial que lhes está confiada, na sequência da posição dada a público pelo Conselho da Revolução.

Se assim não for, serão em última análise os partidos políticos, ao definirem-se publicamente em termos de fracasso, que estabelecerão o crédito e o peso que a linha eleitoralista poderá ter no processo revolucionário português.

24JUN75

LISTA DOS REQUERIMENTOS AO GOVERNO APRESENTADOS POR DEPUTADOS ATÉ 23JUN75

SÍNTESE

- (PS) Situação dos antifacistas presos.
- (PS) Que diligências fez para resolver a situação de desemprego de 1600 pescadores da sardinha de Matosinhos?
Qual o plano de actuação para resolver a situação?
- (PPD) Elementos legislativos e administrativos referentes ao serviço cívico estudantil.
- (PPD) Nova legislação sobre radiodifusão e novo estatuto da RTP.
- (PS) Situação actual do processo-crime contra os assassinos do general HUMBERTO DELGADO.
- (PS) Medidas que tencione pôr em prática para combater a prostituição.
- (CDS) Composição da população activa, número de inscritos nos sindicatos e valores anuais da participação do capital e do trabalho na distribuição do rendimento nacional desde 1970.
- (CDS) Contingentes anuais de emigrantes desde 1960.
- (CDS) Distribuição, por distritos e áreas de exploração, dos empresários agrícolas e cooperativas agrícolas. Áreas agrícolas privadas e cooperativas, por distritos. Estimativa por distritos das áreas agrícolas mal aproveitadas.
- (CDS) Evolução, desde 1970, da balança de pagamentos e das reservas de ouro e divisas; previsão até final de 1976.
- (CDS) Situação financeira dos municípios em 1974.
- (PPD) Elementos sobre a próxima reorganização do ensino superior.
- (PPD) O que há feito ou se pretende fazer para garantir o acesso ao ensino livre a todos os cidadãos.
- (PPD) Intenções legislativas em matéria de comissões de trabalhadores.
- (PS) Medidas tomadas para pôr termo ao impedimento de 22 jornalistas do "República" exercerem a sua profissão. Plano governamental para impedir futuras violações da lei de imprensa. (Dirigido ao Governo e ao COPCON).

.../...

- (PS) Lei em vigor sobre equivalências escolares entre escolas nacionais e estrangeiras, a níveis primário, secundário e superior. Medidas adoptadas após 25ABR74 e medidas em estudo nesse sentido.
- (PPD) Critério de recondução dos professores sem habilitação para 1975-76. Programa de acção e realizações concretas quanto à valorização profissional desses docentes. Relação, e respectivo critério, entre esse problema e o do regresso de docentes de Angola e Moçambique. Habilitação mínima legal exigida para o exercício da docência nos vários graus do ensino secundário. Acções previstas ou já desencadeadas para ataque ao analfabetismo.
- (PS) Planos para desenvolvimento da região dos Açores e sua integração na economia nacional.
- (PS) Medidas da reforma agrária para os Açores e que lugar reserva aos pescadores açorianos no plano nacional das pescas.
- (PS) Medidas e tarifas de racionalização dos transportes aéreos e marítimos nos Açores.
- (PS) Critérios e métodos para nomeação do novo governador civil de Ponta Delgada.
- (PS) Volume dos créditos incobráveis na banca nacionalizada. Medidas em curso ou estudo para concessão de crédito às médias empresas. Destino dado à decisão (Sic) da comissão de estudo da questão salarial dos bancários.
- (PS) Quantas e quais as PME que solicitaram "apoio"; quantas e quais beneficiaram de "apoio", de que natureza e em que modalidade. Quais são os "meios" efectivos para prestar "apoio". (As aspas constam do original do requerimento).
- (PPD) Preços médios de importação da rama do açúcar em 1971, 1972, 1973, por trimestres, e 1974 e 1975, por meses. Volumes de importação e países de origem, idem. Preços da rama do açúcar na Bolsa de Nova York, entre NOV74 e MAR75, por semanas, e previsões daquela Bolsa para após SET75. Medidas tomadas para auto-abastecimento de açúcar.
- (PS) Projectos para solucionar a crise económica e social da região duriense.
- (PPD) Loteamentos e urbanizações aprovados e número de fogos construí

.../...

dos e em construção, em Lisboa e Porto, desde 25ABR74.

- (PS) Legislação, regulamentos de comercialização e quantitativos de vendas relativos a produtos farmacêuticos. Medidas tomadas para reduzir propaganda, similares e preços. Acções dos profissionais farmacêuticos para a socialização da actividade.
- (PPD) Intenções legislativas em matéria de comissões de moradores. Projecto de diploma sobre regionalização administrativa.
- (PPD) Cópia do relatório da comissão interministerial que se deslocou aos Açores no verão passado.
- (PPD) Medidas tomadas ou a tomar para auxiliar a imprensa regional.
- (PCP) Cópia da constituição que vigorava em 25ABR74.